



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI _____/2025

Ementa: *Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha a tradicional “Feijoada da Escola de Samba Mocidade Unida da Glória – MUG”, realizada anualmente, no mês de agosto, no domingo em que se comemora o Dia dos Pais, e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo**, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha a **tradicional “Feijoada da Escola de Samba Mocidade Unida da Glória – MUG”**, realizada anualmente, no mês de agosto, no domingo em que se comemora o Dia dos Pais.

Art. 2º O evento referido no artigo anterior passa a integrar o conjunto de manifestações culturais reconhecidas pelo Município, como forma de valorização da tradição, da cultura popular e do samba capixaba.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar e divulgar o evento, observada a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 09 de agosto de 2025.

ADEMIR PONTINI
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente,
Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:**

A Escola de Samba Mocidade Unida da Glória – MUG é uma das mais tradicionais agremiações carnavalescas do Espírito Santo, reconhecida por sua expressiva contribuição para a cultura, a música e o carnaval capixaba.

A tradicional Feijoada da MUG, realizada anualmente, no mês de agosto, no domingo em que se comemora o Dia dos Pais, é um evento que reúne moradores, turistas, sambistas e admiradores da cultura popular, fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade e fomentando a economia local.

Incluir esta celebração no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha é reconhecer sua importância como manifestação cultural, valorizar o samba enquanto patrimônio imaterial e incentivar a preservação de uma tradição que há anos faz parte da história e da identidade da cidade.

Assim, este Projeto de Lei busca garantir maior visibilidade e apoio institucional à Feijoada da MUG, contribuindo para a promoção da cultura e o fortalecimento das raízes culturais do povo canela-verde.

Vila Velha, ES, 09 de agosto de 2025.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003500310038003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 09/08/2025 14:19

Checksum: 24E6EB8988EDDE6398452394A884F02EA6841E6001AC7D3A934482C4A207F0E6



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003500310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.